



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 04/12/188

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Cessa os efeitos da Portaria nº 137, de 14 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 59.291/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 137, de 14 de setembro de 2015, que prorrogou licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **ROBERTA FRANÇA SALTARELLI KRAUZER**, Agente Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 26.235, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de novembro de 2018.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm